



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº. 003/2016 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Cidadão **Vereador Delson Mendes Rodrigues** Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **Ronildo Andrade Nogueira**, 02 (duas) diárias, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2016, com a finalidade de leva para reparos uma televisão LCD e um aparelho(suíte) da Câmara Municipal de Chaves- PÁ.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 03 de fevereiro de 2016.

Delson Mendes Rodrigues
Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 035V do livro
nº 07 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Leg. 03-02-2016
Delson Mendes Rodrigues
Secretaria Legislativa